Lido em 26 MAIO 25
Responsável

OF. N. 026/2025-CAM.

Alta Floresta – MT, 20 de maio de 2025.

Excelentíssimo Prefeito de Alta Floresta
Sr. Valdemar Gamba

Com cópia:
Ilustríssimo Secretário Municipal de Esportes
Sr. Zamir Mendes

Ilustríssimo Secretário Municipal de Fazenda
Sr. Carlos do Nascimento Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 1ª discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA de 26 MAIO 25
Mesa Diretora

Assunto: Alteração do Objeto da Emenda Impositiva 033/2024

Senhor Prefeito,
Prezados Secretários,

Com os meus cordiais cumprimentos, eu, vereador Oslen Dias dos Santos, no uso de minha prerrogativas legais e regimentais, considerando a Decisão Administrativa cc. o v. Ofício nº 157/2025-GE, de 25 de abril de 2024, apresentando justificativa de impedimento técnico para atendimento do **objeto constante nas alíneas c) e d) do inciso II, art. 1º da Emenda Impositiva nº 033/2024,** de minha autoria, venho por meio deste SOLICITAR **a alteração do sobredito objeto inicialmente proposto,** para que passem a vigorar conforme os ajustes a seguir formalizados:

Art. 1º.....
.....

II - .....

.....

c) alocação de recursos financeiros da ordem de R$ 11.000,00 (onze mil reais) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, junto à Ação 2102 INCENTIVO AS PRÁTICAS DESPORTIVAS, voltados ao atendimento da Comunidade Monte Santo.

d) alocação de recursos financeiros da ordem de R$ 86.466,92 (oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos) na SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER, junto a AÇÃO 1076 CONSTRUÇÃO DE ÁREAS ESPORTE E DE LAZER, voltados a aquisição de 01 (um) Parque Infantil 4 Torres, com certificado emitido por órgão competente (instituto de certificação de playground), 01 (um) Academia ao Ar Livre e Bancos de Concreto, para o BAIRRO AMARÍLIS;

.....

Outrossim, no que concerne o apontamento trazido em relação as alocações contidas nas **alíneas a) e b), inciso II, art. 1º da referida Emenda**, Associação Nossa Casa e CAAF – Clube de Aeromodelismo, respectivamente, cumpre informar a manutenção das alocações por esta edilidade. Logo, as entidades beneficiadas estarão cumprindo com os requisitos

Lido em 26 MAIO 2025
Responsável

necessários de acordo com os prazos possibilitados pelo Ofício nº 166/2025/GE de 05 de maio do corrente.

Os demais artigos, incisos e alíneas da propositura, que não foram mencionados neste expediente, permanecem inalterados, vigorando conforme a redação original da emenda inicialmente apresentada.

São essas as considerações que faço ao mesmo tempo em que **submeto o presente expediente á apreciação do plenário dessa Casa**.

Valho-me da oportunidade, para reitera-lhe as expressões de meu elevado apreço.

Atenciosamente,

Oslen Dias dos Santos
Vereador "Tuti"

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 1ª discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA
de 26 MAIO 2025